



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER 042/2021

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 130/2021,
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE
PROGNÓSTICO E DIAGNÓSTICO DE AUTISMO NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo que objetiva criar, no Município de Mossoró, o “Programa de Prognóstico e Diagnóstico de Autismo na Rede Municipal de Educação”, através de equipe multidisciplinar, a ser realizado anualmente no primeiro semestre do ano letivo.

De acordo com seu texto, o Programa deve ser implantado nos estabelecimentos da rede municipal de educação, com a realização de avaliação psicológica, psicopedagógica, psiquiátrica e neurológica, junto aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Será elaborado um relatório sobre as limitações demonstradas pelos alunos à equipe multidisciplinar, com o objetivo de investigar a existência de sintomas de autismo. A equipe deverá se reunir, então, com os docentes e pais dos alunos, com o objetivo de dar orientação de como deverá prosseguir com o tratamento e acompanhamento.

II – VOTO DO RELATOR

É de competência da Comissão de Saúde e Meio Ambiente tratar da matéria legislativa ora em análise, nos termos do art. 81, IV, ‘a’, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

O Programa de Prognóstico e Diagnóstico de Autismo na rede municipal de ensino vai ao encontro da legislação de proteção à pessoa com transtorno do espectro autista, mais especificamente no que tange à Lei nº 12.764/2012, em seu artigo art. 2º, III, e art. 3º, III, ‘a’, ‘b’ e ‘e’, além da Lei Municipal nº 3.567/2017, que reforçam a necessidade e a importância do diagnóstico precoce e do atendimento multiprofissional para as pessoas com essa síndrome.

Desse modo, voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 24 de setembro de 2021.

PAULO IGO
Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2021, segue o voto do relator, decidindo, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo N° 130/2021.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 24 de setembro de 2021

COSTINHA
Membro

ISAAC DA CASCA
Membro